



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 049565387

Ref.: Ofício SGP-23 nº 621/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 821/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a respeito da fila de espera do CRAS e seu atendimento na Cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2021, às 19:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049565387** e o código CRC **913A9E6E**.

Matéria DOCREC 697/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313815>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
 Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2021/0001888-2

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 048431001

À SMADS/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Considerando o ofício inicial, restitui-se o presente processo com o relatório acostado em documento SEI 048064352.

São Paulo, 19 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Fabris Vieira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 19/07/2021, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048431001** e o código CRC **F5401779**.

Vereador Rubens Nunes

SMADS/CG

Sr. Chefe,

Em atenção ao Requerimento encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes informamos que a SMADS possui uma rede de 54 (cinquenta e quatro) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, implantados nas 32 Subprefeituras da cidade de São Paulo.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social. Executa, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica de assistência social, nos territórios de sua abrangência. É a porta de entrada dos usuários à rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Tem como objetivo prevenir ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais no seu território de abrangência, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso a direitos de cidadania.

É destinado ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso a políticas públicas, e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, tais como as discriminações etárias, étnicas, de gênero ou deficiência.

O CRAS deve acompanhar prioritariamente famílias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades e beneficiários do Benefício de Prestação continuada – BPC.

O CRAS é responsável pela execução do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que realiza o trabalho social com as famílias com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover acessos à direitos e contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida.

O CRAS possui uma ampla rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, operacionalizados por meio de organizações sociais parceirizadas com a SMADS, sendo, obrigatoriamente a ele referenciados, recebendo orientações emanadas do poder público e alinhadas às normativas dos serviços e ao SUAS.

Importante ressaltar que durante a vigência do Decreto 59.283/2020 que estabelece situação de emergência no Município de São Paulo, o atendimento do CRAS está ocorrendo por meio de agendamento.

O agendamento para atendimento social com a assistente social na modalidade remota está disponível no Portal 156, por meio do [sítio eletrônico](#) ou de ligação gratuita em que o munícipe deverá registrar sua solicitação, indicar o CRAS de seu território de residência, selecionar dia e horário para ser contatado pelo CRAS, conforme disponibilidade na agenda.

O atendimento presencial será agendado, após identificação desta necessidade, durante o teleatendimento realizado pelos profissionais do CRAS.

Neste período de emergência sanitária a SMADS publicou inúmeras Portarias, a fim de orientar o atendimento tanto dos CRAS e da rede parceirizada dos serviços.

Esclarecemos que o atendimento do CRAS, normalmente, é por ordem de chegada, garantindo-se o atendimento preferencial a pessoas idosas, gestantes, mulheres com crianças de colo e pessoas com deficiência.

Ofertas do CRAS:

- Recepção/pré-atendimento;
- Atendimento social (acolhida e escuta das demandas das famílias/pessoas);
- Encaminhamento à rede socioassistencial parceirizada e outras políticas públicas;
- Cadastro Único para os Programas Sociais;
- Carteira do Idoso;
- Benefícios Eventuais (alimentação e passagens interestaduais e intermunicipais).

- Orientações e encaminhamento para requisição do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Acesso a 2ª via de documentos.

Em relação à rede de serviços socioassistenciais, o CRAS realiza a gestão das parcerias dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) conveniados com as Organizações da Sociedade Civil em seus respectivos territórios de abrangência, estes serviços são complementares as ações desencadeadas pelo CR. A seguir se apresenta uma breve explicação de cada SCFV de acordo com sua caracterização:

Centro para Criança e Adolescentes: [...] é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Ele é organizado em duas modalidades: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

Centro para Juventude: [...] é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, se constituindo como um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Atende adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social.

Núcleo de Convivência para Idosos: [...]destinado ao segmento idoso com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, no convívio comunitário e na prevenção às situações de risco social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.[...] oferece ainda proteção social básica no domicílio, por meio de busca ativa para a identificação e o acompanhamento social de idosos em situação de isolamento, dependência de

cuidados e demais riscos identificados e do acompanhamento domiciliar sistemático. Essas ações têm por objetivo a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e a prevenção de situações de isolamento social.

Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo: [...] CEDESP atende pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social de 15 a 59 anos. É um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para jovens e adultos. Visa ofertar proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania. O percurso formativo é organizado por semestre em três módulos. São eles: Módulo I - Convívio, com oferta mínima de 120 horas para o período diurno e 80 horas para o período noturno, o Módulo II - Mundo do Trabalho e o Módulo III: Formação Inicial e Continuada – FIC que juntos devem perfazer um total de 440 horas para o período diurno e 330 horas para o período noturno.

Circo Social: Esta modalidade de SCFV utiliza o circo e as diferentes linguagens artísticas como instrumentos pedagógicos para estimular o desenvolvimento de habilidades e competências contribuindo para a ampliação do universo informacional, cultural, artístico e recreativo, atendendo às necessidades e interesses dos usuários e respeitando o direito ao convívio e o exercício de escolhas. Visa, portanto, o enfrentamento do risco e da vulnerabilidade social com ênfase na dimensão relacional, o fortalecimento dos vínculos familiares e a participação na vida pública da comunidade. Os serviços desta modalidade possuem espaços amplos, quadra poliesportiva, salas para desenvolvimento de atividades e um picadeiro coberto com lona de circo para desenvolvimento da arte circense.

Centro de Convivência Intergeracional: [...] tem a perspectiva de trazer à convivência crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo as relações entre os diferentes ciclos de vida de forma harmoniosa e respeitosa. O convívio e a

interação entre as gerações favorecem a troca de experiências, promovem a valorização cultural, o desenvolvimento de sociabilidades, reforçando a cidadania e a igualdade social. A execução deste serviço se dá através do desenvolvimento de atividades socioeducativas, em regime intercalado ou contínuo, a partir de interesses e potencialidades das diferentes faixas etárias.

Restaurante Escola: tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades em gastronomia para adolescentes e jovens de 17 a 21 anos, visando à formação profissional e assegurando a inserção no mundo do trabalho, bem como o desenvolvimento de atividades socioeducativas que propiciam o convívio social, crítico e criativo. Promove a ampliação do universo cultural e cognitivo e estimula a participação cidadã, contribuindo para autonomia e inclusão social além de estimular sua reinserção e permanência na rede oficial de ensino.

Centro de Referência do Idoso: Serviço de referência, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa

Atualmente contamos com **673 SCFVs** na cidade, atendendo um total de 102.540 usuários conforme tabela abaixo,:

Tipologias	Nº total de Serviços na cidade	Número total de vagas
CCA	464	68070
CCINTER	16	4110
CEDESP	56	11120
NCI	88	12210
Circo Social	5	2100
CJ	42	4470
CRECI	1	400
Restaurante Escola	1	60
Total	673	102540

dados junho de 2021

Como pode se observar, os CRAS operam com uma rede de 673 (seiscentos e setenta e três) serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, cujas vagas são preenchidas da seguinte forma: 60% encaminhadas pelo CRAS e 40% incluídas pela OSC do território, com prioridade para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Importante reforçar que os serviços socioassistenciais são direcionados para todos que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, risco pessoal e social e pessoal em qualquer momento do ciclo de vida.

O acompanhamento da parceria é realizado por profissional do CRAS, normalmente em visitas presenciais, e pelos inúmeros relatórios estabelecidos para monitoramento dos serviços.

Tendo em vista o agravamento da vulnerabilidade social provocado pela pandemia, que trouxe uma nova demanda para a assistência social, o que necessitará de ampliação da rede e de recursos orçamentários.

Sugerimos que as reclamações sejam encaminhadas por modalidade de serviço e por Subprefeitura, para que se possa tomar as medidas necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001888-2

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 048510132

São Paulo, 20 de julho de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II
Senhor Procurador Chefe

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atendimento ao solicitado (SEI 047284979), encaminho manifestação da Coordenadoria de Gestão SUAS desta Pasta (SEI 048431001), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

JADIR PIRES DE BORBA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Pires de Borba, Chefe de Gabinete**, em 05/08/2021, às 11:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048510132** e o código CRC **C4DFFF3B**.

Matéria DOCREC 697/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313815>.